



15.04.98
Expedita M^a. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.263, DE 14 DE ABRIL DE 1998

EMENTA: Cria, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, os cargos de provimento efetivo constantes do anexo único e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, os cargos de provimento efetivo constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Os vencimentos dos cargos ora criados serão os estabelecidos no anexo único à Lei Municipal nº 2.186, de 05 de maio de 1997, com as alterações constantes da Lei nº 2.251, de 27 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Os cargos constantes do anexo único desta lei destinam-se a suprir as carências verificadas nas zonas urbana e rural do município, e serão preenchidos de conformidade com a classificação dos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/97, de 28 de maio de 1997.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.263/98

I. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 - ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONA URBANA

CARGO	QUANTIDADE
INSTRUTOR EDUCACIONAL	26

2 - ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONA RURAL

CARGO	QUANTIDADE
INSTRUTOR EDUCACIONAL	09

II. - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

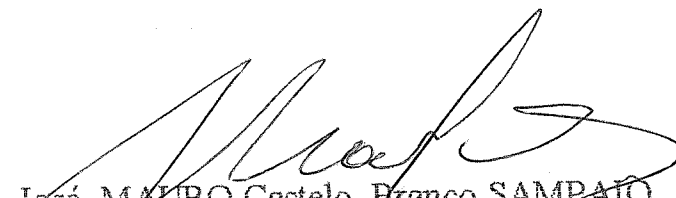
1 - CRECHES MUNICIPAIS - ZONA URBANA

CARGO	QUANTIDADE
INSTRUTOR EDUCACIONAL	26

2 - CRECHES MUNICIPAIS - ZONA RURAL

CARGO	QUANTIDADE
INSTRUTOR EDUCACIONAL	17

Juazeiro do Norte, 14 de abril de 1998


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL